

**EDITAL Nº 003/2019**

A Excelentíssima Doutora LIANA TEIXEIRA DUMET, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Infância e Juventude da Comarca de Valença/BA, no uso das suas atribuições legais, em especial, o contido no Provimento Conjunto CGJ/CCI n.11/2016, da Lei Estadual n.10.845/2007, do ECA da Constituição Federal e Edital 01/2019, referente ao Procedimento de Seleção para Credenciamento dos Agentes Voluntários de Proteção à Criança e ao Adolescente desta Vara.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que após a realização da 1ª etapa, ou seja, a prova de conhecimentos gerais de múltipla escolha, será eliminado o candidato que não obtiver 40% nas questões de múltipla escolha e na questão aberta, bem como vem apresentar o resultado das Provas de conhecimentos Gerais e, “**CONVOCAR**” os aprovados para proceder conforme descrito abaixo:

**Art. 1º** – O candidato aprovado na 1ª etapa deverá apresentar, mediante petição (Anexo 2), no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital de convocação para o endereço eletrônico: [valenca2vinfjuv@tjba.jus.br](mailto:valenca2vinfjuv@tjba.jus.br), os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação com foto e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Alistamento ou Dispensa Militar, para homens;
- e) Cópia autenticada do Certificado de Escolaridade fornecido por instituição de ensino devidamente regulamentada pelo MEC de conclusão do ensino fundamental;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal e da Secretaria de Segurança Pública;
- g) Atestado de idoneidade moral (ANEXO 3);

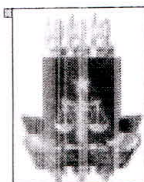
**Art. 2º** – A 2ª etapa consiste em uma entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo Juiz Presidente da Comissão Examinadora, em data a ser publicada, findo o prazo de apresentação da documentação supramencionada dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso;

**Art. 3º** - Fica a partir deste edital, **PUBLICADA** a lista dos aprovados na 1ª etapa, para concorrerem à vaga de Agentes voluntários de Proteção à Criança e ao Adolescente;

Publique-se em edital, além de se dar ampla divulgação.

Valença/BA, 04 de novembro de 2019.

  
LIANA TEIXEIRA DUMET  
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE  
VALENÇA-BA

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOS AGENTES VOLUNTÁRIOS DE  
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA 2ª VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE VALENÇA-BA.

CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO GERAL DA PROVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUEST. OBJETIVAS	QUEST. ABERTA	TOTAL
1º	Antônio Lázaro de Oliveira Souza	3	4	7
2º	Tainá Santiago Cortes	2	5	7
3º	Cristiano Reis da Silva	1,5	4,5	6
4º	Gilmar Santos Pereira	2	4	6
5º	Jamilton Silva Barreto	2	4	6
6º	Selma Vanessa Santos da Luz	2	4	6
7º	Wellington Luís da Anunciação de Almeida	2	4	6
8º	Adilson Pereira dos Santos	2	2,5	4,5
9º	Solange dos Santos	0,5	4	4,5
10º	Antônia Santiago de Jesus Lopes Pereira	1,5	2,5	4
11º	Marcelo de Sousa Conceição	2,5	1	3,5
12º	Maria de Lourdes Nunes Souza	2,5	1	3,5
13º	Sandra Regina da Hora	1,5	2	3,5
14º	Jackson Carvalho Santos	1	2	3
15º	Edvaldo Santos Andrade	1,5	1	2,5
16º	José Roberto Santos Hormínio	1,5	1	2,5
17º	Adriano Silva Passos	1	1	2
18º	Evilásio dos Reis Santos	0	2	2
19º	Izael Lopes Nunes	2	0	2
20º	Rael Sena Nunes	2	0	2
21º	Aderildo Almeida da Silva	1,5	0	1,5
22º	Delano Santos Conceição	0,5	1	1,5
23º	Holmes Benedito Silva Che	1,5	0	1,5
24º	Luis Henrique de Jesus Ramos	1,5	0	1,5
25º	Romildo da Cruz Praxedes	0	1,5	1,5

26º	Jackson Correia Santos	1	0	1
27º	Nanilton Santos de Brito	1	0	1
28º	José Carlos Jesus dos Santos	0,5	0	0,5
29º	Maria Aparecida da Silva	0,5	0	0,5
30º	Maria Luciana dos Santos Souza	0,5	0	0,5
31º	Osvaldo Eduardo dos Santos	0,5	0	0,5
32º	Rosângela de Sousa Freitas	0,5	0	0,5
33º	Gecildo Rosario da Silva	0	0	0